



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0805/16	DATA: 06/07/2016	
LOCAL: Plenário 10 das Comissões	INÍCIO: 13h36min	TÉRMINO: 15h15min	PÁGINAS: 56

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Transformação da reunião em reservada.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções ininteligíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há palavra ou expressão ininteligível.
A reunião foi transformada em reservada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária na demarcação de terras indígenas e remanescentes de quilombolas, FUNAI e INCRA.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 33ª Reunião. Sendo assim, indago da necessidade da sua leitura.

O Deputado Valmir Assunção está pedindo a leitura da ata.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, peço a leitura da ata. Outro aspecto que acho importante é que há uma série de pessoas que gostariam de acompanhar esta sessão da CPI. Acho importante liberar a entrada das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O primeiro requerimento tem, por característica regimental, a reserva.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Está nas mãos de todo mundo. Acho desnecessário ler. É uma lauda só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Portanto, não é possível a presença neste momento. Logo depois, abriremos a reunião para o público, sem problemas.

O Deputado Nilson Leitão procederá à leitura da ata da reunião anterior.

É lido o seguinte:

Ata da 33ª Reunião Ordinária

Realizada em 8 de junho de 2016

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia oito de junho de dois mil e dezesseis, no Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária na demarcação de terras indígenas e remanescentes de quilombos, CPI FUNAI e INCRA. Criada pelo Ato da Presidência de 28 de outubro de 2015. Requerimento da instituição, CPI 16/2015, dos



Deputados Alceu Moreira, Marcos Montes, Nilson Leitão, Valdir Colatto, Luiz Carlos Heinze e outros. Compareceram os Deputados Alceu Moreira, Presidente, Luiz Carlos Heinze, Nelson Marquezelli, Vice-Presidente, Nilson Leitão, Relator, Valdir Colatto, Sub-Relator, Abel Mesquita Jr, Dilceu Sperafico, João Marcelo Souza, João Rodrigues, Luiz Nishimori, Nilto Tatto, Professor Victório Galli, Valtenir Pereira, titulares. Eduardo Bolsonaro, Evandro Roman, Glauber Braga, Heitor Schuch, Sergio Souza, suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Weliton Prado, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Arnaldo Jordy, Beto Faro, Cleber Verde, Domingos Sávio, Edmilson Rodrigues, Irajá Abreu, Janete Capiberibe, Jovair Arantes, Laercio Oliveira, Mandetta, Marcos Montes, Newton Carneiro Jr., Shéridan e Tereza Cristina. Abertura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alceu Moreira, declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da 32ª Reunião, realizada no dia 7 de julho de 2016. O Deputado Valdir Colatto solicitou a dispensa da leitura da ata. Não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação. Aprovada a ata. Ordem do Dia: audiência pública para tomada de depoimento do Sr. Hilário Gottselig, Diretor de Políticas da Agricultura Familiar e da Pesca da Secretaria de Estado de Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina, convidado pela aprovação do Requerimento nº 229/2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto. Dando prosseguimento, o Presidente anunciou que após o exame de conteúdo e requerimento aprovado, o Sr. Hilário Gottselig foi convidado para prestar informações sobre o objeto de investigações sobre CPI.



Observou que tal condição não lhe retirava o dever de dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado. Em seguida, o Presidente anunciou as regras do procedimento para a oitiva e convidou o depoente a tomar assento à mesa. Ato contínuo, o Presidente indagou se o convidado aceitaria prestar o compromisso oficial de dizer a verdade, o que foi aceito pelo depoente, que prestou os devidos compromissos. Após a manifestação do depoente, pelo prazo regimental, iniciou a fase de inquirição. Usou da palavra, para inquirir o depoente, o Sub-Relator, em substituição ao Relator, o Deputado Valdir Colatto. Em seguida, não havendo mais inscritos para o debate, o Presidente concedeu a palavra ao depoente para as suas considerações finais. Ato contínuo, o Presidente comunicou que a reunião ordinária do dia 9 de junho de 2016, quinta-feira, às 9h30min, no Plenário 12, para tomada do depoimento do Sr. Wagner Mesquita, Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná. Convidado pela aprovação do Requerimento nº 228, de autoria do Deputado Nilto Tatto, não se realizaria tendo em vista que foram tentados vários contatos com o convidado, que não confirmou presença. Por esse motivo, declarou cancelada a reunião que seria realizada no dia 9 de junho de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h58min. O inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após serem decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Alber Vale de Paula, lavrei a presente ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Alceu Moreira, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O



arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A ata está em discussão.
Com a palavra o Deputado Nilto Tatto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Primeiro, Presidente, eu queria saber da ata da 32ª Reunião, porque a 33ª Reunião não se realizou, era uma audiência pública, pelo que estou vendo aqui. Foi, inclusive, uma reunião deliberativa de aprovação de uma série de requerimentos. Então, não tive a oportunidade de ler. Não houve leitura da ata da 32ª Reunião.

Outra questão que eu queria discutir especificamente também nesta ata é que ela é de uma audiência em que era para vir o Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, para prestar esclarecimentos sobre o assassinato de dois integrantes do MST ocorrido lá.

Eu gostaria inclusive que o Relator, o Deputado Nilson Leitão, prestasse atenção, porque fomos nós que apresentamos nesta CPI um requerimento de convocação do Secretário de Segurança do Estado do Paraná. Quando estávamos para aprovar esse requerimento, no momento da votação inclusive, acordada entre todos os membros da Comissão, paramos no meio dela, porque o Deputado Nilson Leitão havia entrado em contato com o Secretário de Segurança do Estado do Paraná, ou não sei com quem da Casa Civil, garantindo que ele viria para cá, para esta Comissão, prestar esclarecimentos. Até agora sua vinda não ocorreu. Foram marcadas algumas vezes, mas em todo momento há uma justificativa, e ele não vem.

Quero, então, aproveitar esta oportunidade e fazer uma cobrança: vamos precisar apresentar um novo requerimento ou a palavra dada abertamente, em comum acordo, acordada entre todos os Parlamentares desta CPI não tem validade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Nilson Leitão para responder, porque foi questionado.



O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Deputado Nilto Tatto, eu me comprometo, como se encerra tudo hoje, a resolver isso até terça-feira. Se ele não confirmar essa data, nós recuperaremos o documento e o chamaremos aqui de forma obrigatória. Até terça-feira, vou lhe dar a posição final em relação à vinda do Secretário. Eu combinei com o Secretário da Casa Civil, que, naquele momento, era quem respondia pelas ações que estavam ocorrendo no Paraná.

Peço, então, a V.Exa. que espere até terça-feira, porque na quinta-feira e na sexta-feira estaremos fora daqui, segunda-feira não conta, visto que todos chegarão muito tarde. Então, até terça-feira, eu lhe dou um posicionamento.

Até para colaborar, a resposta dada foi: *"Em que pese a relevância do tema, ao Secretário as atribuições decorrentes da Pasta de Segurança e Administração Penitenciária geram uma agenda muito dinâmica"*. Ele só pediu desculpas, para fazer o adiamento, na verdade. Ele não disse que não viria, Deputado Tatto. Ele não disse que não viria, na sua resposta.

Então, na terça-feira, eu marco a data oficial da vinda dele. Eu me comprometo a oficializar essa data na terça-feira para cumprir com o que foi combinado, e V.Exa. tem toda a razão.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu aceito e, conforme o combinado, se ele não cumprir, nós voltamos com o requerimento e tocamos para frente o acordo de convocá-lo.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A ata continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Primeiro, V.Exa. confirma que há uma ata que não pôde ser aprovada ainda, segundo o Deputado Tatto?

Presidente, ontem eu me manifestei acerca da possível nomeação do General Roberto Peternelli. Eu creio que esta Comissão tem uma importância grande para evitar conflitos que possam representar um verdadeiro genocídio de povos indígenas.

O General é um entusiasta do regime militar. Ainda não entendeu que a ditadura acabou e que há muitos anos a democracia se implantou no País.



O General Roberto Peternelli tem o direito, como General, de ter suas posições políticas, de ter sua visão sobre a questão indígena, mas ele tem uma vinculação ideológica claramente contrária aos direitos indígenas, inclusive pelas manifestações que já fez em público.

Então, eu creio que o Presidente interino Michel Temer está trazendo para o bojo do Governo mais uma bomba-relógio para aprofundar a crise de ilegitimidade do seu Governo. Todos sabem que, ou se negocia, ou se conversa com os povos indígenas, ou o conflito fica instalado. É claro que há a força dos proprietários. E não digo todos. Até em um debate fiz questão de esclarecer isso, quando a Deputada Tereza Cristina achou que eu pudesse estar me referindo a ela de forma negativa. Mas eu não acho que todo o proprietário rural, todo o produtor do agronegócio necessariamente tenha alguma prática criminosa, de forma alguma. Eu conheço muita gente. Aqui mesmo há vários Deputados com quem me relaciono bem, que têm os seus negócios, a sua propriedade, e nem por isso têm qualquer mácula relacionada a assassinatos de sem-terra ou de indígenas.

No entanto, o que ocorreu recentemente, em 14 de junho, no Município de Caarapó, em Mato Grosso do Sul, foi uma mancha na nossa história; uma mancha de violência contra os povos indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Refiro-me ao assassinato da Clodiodi Aquileu Rodrigues de Souza, além de cinco indígenas que ficaram feridos. E isso em uma terra que, como todos nós sabemos, já teve o seu relatório de identificação e delimitação publicado no *Diário Oficial*. Existe o Estado, a Justiça e as instituições, e são eles que vão definir o que é ou não justo.

Portanto, eu queria me solidarizar com os povos indígenas. Naturalmente, respeito o direito de todos e de todas, mas devo dizer que é preciso termos responsabilidade para evitar conflitos.

Eu aproveito este debate para fazer um apelo ao Presidente Temer, a fim de que coloque alguém da sua confiança — claro, não vai ser da minha —, mas que tenha uma história.



E concluo, Sr. Presidente. Ontem assisti a uma entrevista do Ministro da Cultura no *Programa do Jô*. Eu vou divergir dele em um bando de coisas, mas não posso negar que ele é um homem preparado, tem carreira de diplomata, enfim, não é um mero embaixador. Então, posso divergir de suas ideias, mas sei que ele pode ser Ministro da Cultura.

Creio que a FUNAI é um órgão tão especial que o cuidado com ela deve ser redobrado. Portanto, espero que o Ministro tenha bom senso e não confirme a nomeação do General Roberto Peternelli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A ata continua em discussão. *(Pausa.)*

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Sr. Presidente, quero apenas contraditar o colega Deputado Edmilson Rodrigues. O nome do General Peternelli é, sim, muito bem-vindo na FUNAI. Trata-se de uma pessoa com passado limpo, tanto que a ABIN faz uma pesquisa prévia sobre nomes indicados ao Governo Federal antes de fazer nomeações.

Acredito que nesta Casa há ainda muitos Deputados com resquícios de comportamentos que só eram vistos na ditadura. Na verdade, são esses resquícios do regime militar que não os deixam fazer essa desvinculação. Qual o problema de um militar, de um general que dedicou a sua vida inteira à sua Pátria, às Forças Armadas assumir um cargo de importância na FUNAI? Eu acredito até que a política correta com relação a FUNAI e aos índios é a de integração. O índio não merece ser um animal de zoológico, ficar trancafiado em sua terra, onde homem branco vai lá para visitá-lo às vezes. O índio tem que ter direito a carro, a uma estrada que leve à aldeia dele. O índio é um ser humano e não quer nada diferente do que nós homens brancos aqui temos e queremos também.

Essa a contradita que queria fazer ao Deputado e também para deixar bem claro: Presidente Temer, a indicação General Peternelli é muito bem-vinda, sim. Parabéns!

Era este o meu registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A ata continua em discussão. *(Pausa.)*



Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Sr. Presidente, como esse requerimento é sigiloso, eu solicitaria que nós mantivéssemos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu só vou ler o expediente e, depois, vou conceder a palavra a V.Exa. para falar sobre o requerimento, por favor.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Depois de eu ler o expediente...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Qual é o artigo?

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Antes de entrar na ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por enquanto eu só vou fazer a leitura do expediente. Não estamos na Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Isso. Invoco o art. 47 do Regimento Interno.

Antes de V.Exa. ler o expediente, registro que a informação sobre a convocação desta reunião nos chegou ontem às 19h45min e, portanto, sem antecedência mínima de 24 horas, como prevê o Regimento Interno, nos termos do parágrafo único do art. 47.

E, ainda, considerando a pauta que está colocada aqui, que também merece uma discussão específica, dela consta, inclusive, um requerimento reservado.

Portanto, primeiro, acho que precisamos cumprir o Regimento no tocante às 24 horas de antecedência, para então acontecer a reunião. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Respondendo à questão de ordem formulada por V.Exa., devo dizer que a divulgação da Ordem do Dia das Comissões por meio eletrônico no dia anterior ao da reunião constitui prática da Casa, não havendo neste caso ofensa às regras regimentais.



Este foi o entendimento quando da Questão de Ordem nº 379, de 2004. Trata-se de matéria já decidida e, portanto, a reunião segue.

Expediente...

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Eu quero esclarecimentos acerca do que se trata, Presidente, pois V.Exa. falou sobre um número e se referiu a determinado ano. Eu quero saber do que se trata, até para ver se não fere princípios constitucionais, se está de acordo com dispositivos do Regimento. Quero que seja lido exatamente esse termo normativo e que V.Exa. diga qual é a fonte e a que se refere.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Trata-se de uma questão de ordem respondida na forma do Regimento. Nós damos o número da questão de ordem, para que o Deputado possa fazer a consulta.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Mas o número se refere ao quê? O número se refere ao quê? Qual é o embasamento jurídico? Qual é a referência desse número?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, se V.Exa. não estiver satisfeito com a resposta, manifeste-se sobre a questão de ordem na sessão seguinte — pois também é isso que diz o Regimento.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Sr. Presidente, esclareça exatamente o que é. Estou perguntado a V.Exa. e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mas está esclarecido.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Não está esclarecido, não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não sua opinião, não.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Até porque eu me reporto ao art. 37 da Constituição. E, quando faço referência, eu cito o artigo, o texto normativo.

O art. 37 da Constituição diz:

Art. 37.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de



legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...) — e segue com outras determinações.

Então, há uma clara afronta, aqui, ao princípio constitucional da publicidade. É o que quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem, Deputado, então eu vou responder como V.Exa. deseja: estou respondendo, de acordo com o próprio art. 47 do Regimento Interno, que a resposta está expressa na Questão de Ordem nº 379, de 2004. Este é um tema já resolvido numa questão de ordem, a questão de Ordem nº 379, de 2004. Está expresso. Eu não posso responder mais do que está escrito. Aliás, este Regimento não fui eu que fiz, nem é minha vontade. É o que está expresso. Mas V.Exa. pode perfeitamente, não estando satisfeito, manifestar-se na próxima reunião.

Vou ler o expediente.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Eu quero deixar registrada, Presidente, a afronta ao art. 37, além do procedimento não muito respeitoso com este Deputado e com os demais aqui presentes. É uma afronta ao art. 37 da Constituição e ao art. 47, parágrafo único, do Regimento Interno, que diz:

Art. 47.

Parágrafo único. Finda a hora dos trabalhos, o Presidente anunciará a Ordem do Dia da reunião seguinte, dando-se ciência da pauta respectiva às Lideranças e distribuindo-se os avulsos com antecedência de pelo menos vinte e quatro horas.

Agora, se V.Exa. quer transformar esta CPI num espaço secreto, inclusive para os participantes dela, nós vamos discutir aqui e em outras instâncias também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A Questão de Ordem nº 218 trata do mesmo assunto. Mas, a juízo desta Presidência, também essa questão já está respondida. E quero, então, fazer a leitura do expediente.

Esta Presidência informa o recebimento dos seguintes documentos...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. me permite usar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu não entendi que foi esclarecida a questão de ordem. Eu não entendi.

Então, veja...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Esse tema da questão de ordem só pode ser discutido na sessão posterior. Eu sei que V.Exa. não está satisfeita, mas a sessão continua. É o Regimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. não pode utilizar a condição de Presidente para atropelar um Poder que é essencialmente plural.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não há atropelo nenhum. Eu estou cumprindo o Regimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, existe uma questão objetiva que foi aqui apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Questão que eu respondi objetivamente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Se V.Exa. me permite, existe uma questão objetiva que foi aqui apresentada, que diz que o senhor não respeitou o tempo hábil para que pudéssemos realizar esta reunião ultrassecreta, secreta até mesmo para parte dos membros desta CPI, como disse o Deputado Patrus Ananias.

Com certeza, como virou um costume neste País, dos segmentos fundamentalistas, há essas construções nas sombras, nos subterrâneos, que estão sendo dadas. Seguramente, esta reunião foi construída nesses subterrâneos, com o objetivo de dar prosseguimento a uma CPI que não tem nem fato determinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, eu não quero ser descortês com a senhora, mas o art. 95 do Regimento não permite a discussão da questão de ordem já respondida na mesma sessão. A senhora está fazendo um comentário sobre o mesmo assunto.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu não estou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está, sim, senhora. Está fazendo os mesmos comentários.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu não estou discutindo. Eu apenas estou querendo que o senhor diga...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O que a senhora pensa a meu respeito é de sua opinião. Agora, descumprir o Regimento a senhora não vai.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu só gostaria que o senhor dissesse como é que está sendo respondida!

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, claramente estão fazendo obstrução. Então, não cabe...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu não estou falando com o senhor. Eu não estou falando com o senhor.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu peço que siga o Regimento, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Eu vou interromper também!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu não estou falando com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Valdir Colatto, por favor. Deputada...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu gostaria apenas que o senhor me dissesse qual foi a resposta que foi dada e que essa Presidência pudesse lê-la, porque deve ter algum lastro regimental, para que inclusive nós possamos desenvolver as medidas necessárias para questioná-la, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem, Deputada.

Eu já respondi na forma do Regimento, já dei o artigo e a questão de ordem com o número, para esclarecer as coisas.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, permita-me uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Portanto, não cabe uma discussão sobre esse tema.

Nós vamos ler o expediente.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Como eu fiz a questão de ordem, eu quero expressar aqui — e gostaria que fosse registrado em ata — que não fiquei satisfeito com a resposta. Portanto, nós vamos recorrer também às instâncias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sim, sem sombra de dúvidas. Tem todo o direito, todo o direito.

Nós vamos fazer a discussão depois da leitura do expediente.



O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Há um flagrante desrespeito com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vou fazer a leitura do expediente. Não cabe, neste momento, discussão sobre a decisão da Presidência de acordo com o Regimento, art. 95.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu só queria entender qual foi ...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas V.Exa. não respondeu a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu respondi a questão de ordem, citando o artigo...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, não respondeu. Diga o que diz o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O art. 47 foi ele que leu.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas eu nem discordo...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O senhor não respondeu.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - O problema é que a resposta não explica como V.Exa. convocou ontem à noite, em menos de 24 horas, sem que tivéssemos conhecimento do que está previsto aqui para ser discutido, sendo a reunião reservada, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, eu faço isso, então, com a maior tranquilidade.

Art. 47. O Presidente da Comissão Permanente organizará a Ordem do Dia de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com os critérios fixados no Capítulo IX do Título V.

Parágrafo único. Finda a hora dos trabalhos, o Presidente anunciará a Ordem do Dia da reunião seguinte, dando-se ciência da pauta respectiva às Lideranças e distribuindo-se os avulsos com antecedência de pelo menos vinte e quatro horas.

Questão de ordem...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Pois é, Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Posso concluir ou a senhora vai ficar muito aflita? Eu posso concluir, então, por favor? Obrigado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu não estou aflita. Aliás, aflige-me esse nível de autoritarismo — isso me aflige —, esse nível de desfaçatez ao se rasgar o Regimento desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, eu não vou ficar aqui aturando essas ofensas, como a palavra “desfaçatez”. Eu não estou fazendo absolutamente nada; estou querendo responder uma questão que foi questionada quatro vezes. Eu estou fazendo a leitura pacientemente do processo, e a senhora, com o único objetivo de obstruir, não quer ouvir.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, Sr. Presidente. Eu sou toda ouvidos. Eu quero escutar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então, por favor.

A Questão de Ordem nº 218 esclarece que:

(...) diante da falta de regulamentação quanto ao uso do meio eletrônico para divulgação da pauta das reuniões das Comissões, seria recomendável que eventuais alterações fossem informadas com antecedência razoável, podendo ser considerado como horário limite para a referida divulgação o término do expediente da Câmara dos Deputados do dia antecedente à realização da reunião.

Portanto, a questão refere-se ao “término do expediente da Câmara dos Deputados”. Trata-se da Questão de Ordem nº 218. Combinado...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O parágrafo não anula o *caput*, Sr. Presidente. O *caput* fala em 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem. Combinado...

A questão de ordem foi respondida, mas não vale?! Está tudo bem.

E há uma decisão que responde à Questão de Ordem nº 379. É a decisão que responde completamente isso.

Decisão



(...) a divulgação da Ordem do Dia da Comissão por meio eletrônico no dia anterior da reunião constitui prática da Casa, não havendo, neste caso, ofensas às regras regimentais.(...)

Todos os artigos estão combinados. Está respondido e, portanto, vou fazer a leitura do expediente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O senhor acabou de dizer que precisava de um prazo de 24 horas.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, eu gostaria de uma justificativa dessa Presidência sobre o porquê dessa flexibilização da urgência, considerando que não tivemos... Quando o texto prevê que a Presidência deve “*determinar a Ordem do Dia no dia anterior*”, essa flexibilização tem sentido? Justifique para nós por que chamar esta reunião na calada da noite de ontem para hoje.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - É golpe!

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Justifique para nós, então, essa flexibilização em relação às 24 horas que pede o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - De acordo com o art. 95, § 7º, o Deputado pode proceder à reclamação na sessão seguinte. Eu já respondi na forma do Regimento. Ele é farto com relação às explicações. Não há nada na calada da noite. Ela só foi explicitada e comunicada na forma que foi, porque há tema sigiloso: fala de instituições. É só por isso.

Deputado Evandro, por favor. E V.Exa. será o último a discutir, porque eu quero fazer a leitura do expediente.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - A Deputada Erika Kokay saiu, mas eu quero apenas fazer uma pergunta: o senhor impediu algum membro titular ou suplente de participar dessa reunião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Claro que não.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - Houve a colocação de que os interessados estariam impedidos de participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, absolutamente.



O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - Então, é a pergunta que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A reunião está ocorrendo apenas com a presença das pessoas que estão aqui por obrigação do Regimento.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - E há outra situação: se o Regimento permite o horário, não sei o que seria questionado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está na resposta que dei à questão de ordem.

Quero fazer a leitura do expediente.

Esta Presidência informa o recebimento dos seguintes documentos:

Ofício do Ministério da Defesa encaminhando informações referentes à utilização das Forças Armadas nas questões indígenas.

Ofício do Ministério das Relações Exteriores em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 248, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando informações e documentos.

Ofício do Governo do Estado de Minas Gerais em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 95, de 2016, de autoria dos Deputados Valdir Colatto e Luis Carlos Heinze, encaminhando informações e documentos.

Aviso do Ministério da Fazenda em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 236, de 2016, de autoria da Deputada Tereza Cristina, encaminhando informações e documentos.

Mensagem Eletrônica da Secretaria de Segurança e Administração Penitenciária do Paraná, justificando a ausência do Secretário de Segurança Pública na audiência pública do 9 de junho de 2016.

Dois ofícios da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, solicitando dilação de prazo de resposta em mais 15 (quinze) dias para prestação das informações solicitadas pela CPI.

Ofício do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento nº 201, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando informações e documentos.

Ofício do Gabinete do Deputado João Marcelo Souza justificando ausência na reunião da CPI no dia 1 de junho de 2016.



Ofício do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento n° 200, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando documentos.

Ofício do Ministério da Defesa em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento n° 196, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando informações e documentos.

Ofício da Polícia Federal em resposta à requisição da CPI, nos termos do Requerimento n° 182, de 2016, de autoria do Deputado Nilson Leitão, encaminhando informações e documentos — o referido documento encontra-se classificado como “Reservado”.

Ofícios da Casa Civil em resposta às requisições da CPI, nos termos dos Requerimentos n° 195, 245 e 249, de 2016, de autoria do Deputado Valdir Colatto, encaminhando informações e documentos.

Ofício da Câmara Municipal de Cairu solicitando audiência pública conjunta no Arquipélago de Tinharé-BA (Município de Cairu) para avaliação de critérios, impactos socioeconômicos e estratégicos da identificação de terras remanescentes de quilombos conforme os objetivos da CPI — FUNAI e INCRA.

Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem. Quero falar como Líder, regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, a palavra está à disposição de V.Exa., pelo tempo de Líder do PSOL, que é de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Sr. Presidente, com a permissão do Deputado Ivan Valente, eu gostaria de fazer um comunicado em relação ao expediente que V.Exa. leu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, a palavra está com o Deputado Ivan para o espaço de Liderança. Logo depois, eu darei o tempo a V.Exa. para fazer um comunicado, sem problema.

Deputado Ivan Valente, por favor, V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, a primeira questão que eu queria colocar é a seguinte: eu estou vendo aqui uma polêmica que eu nunca vi. Fui da CPI da PETROBRAS e sou da CPI do CARF. E toda vez que se discute



quebra de sigilo, discute-se abertamente. Isso são requerimentos. Eu nunca vi isto: “sessão reservada”. E há a seguinte palavra escrita: “reservado”. Eu não sei o que é isto aqui. Acho que o plenário merece uma explicação sobre isso.

Nunca vi isto aqui nos meus 20 anos de Casa. Há uma ditadura aqui dentro. E há uma segunda ditadura. Está aqui, na capa da *Folha de S. Paulo* de hoje: “*General que defende o Golpe de 64 é indicado para a FUNAI*”. Eu não sei aonde este Governo golpista quer chegar, mas não há como indicar alguém que posta que defende ainda o golpe militar, a tortura, a censura, a prisão, o assassinato político. Como indicar alguém desse naipe para a FUNAI?! Os índios já foram massacrados. Mais de 8.500 índios foram assassinados durante o regime militar, segundo o levantamento da Comissão Nacional da Verdade.

E vejam que o General Peternelli passou por várias cidades: Resende, Campinas, Rio de Janeiro, Brasília, Taubaté, São Paulo e Pelotas. Nenhuma delas tem indígenas em quantidade relevante ou experiência importante com indígenas. Inclusive, para dizer que a experiência dele é grande, ele disse que voou pela Amazônia; passou por cima! Esse aqui é quem vai dirigir a FUNAI, que já está sucateada, diante de uma PEC 215, para acabar com as reservas indígenas?

Não queremos deixar. Vamos colocar lá no plenário hoje. E tenho certeza de que isso aqui vai ser rejeitado pela sociedade brasileira. Um general da ditadura militar ocupar o posto da FUNAI, com todo o sofrimento que vem sendo infringido aos índios, apoiado pelos ruralistas?! Haverá milícias no campo? É isso o que ele vai fazer? Ele vai militarizar a questão indígena? Insuportável, intolerável.

Isso recai aqui, em uma discussão nesta CPI, a CPI da FUNAI. Nós deveríamos fazer um requerimento — e vamos fazê-lo, o PSOL — convocando esse cidadão, se ele for nomeado para a FUNAI. Vamos convocá-lo imediatamente para prestar um depoimento.

Isso aqui é um escárnio, é uma vergonha! Isso aqui vai provocar um reflexo internacional monstruoso, porque não é possível que um Governo consiga fazer uma coisa dessas e fique impune. Por isso vamos continuar pregando: fora, Peternelli! Fora, Temer!

Obrigado.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Se V.Exa. me permitir, vou passar a palavra para o Deputado Padre João, que havia me pedido a palavra para um esclarecimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Com certeza. Depois o senhor me permite uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com prazer.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Sr. Presidente, é mais para socializar com os colegas, Deputados e Deputadas, a informação de que protocolei o Ofício nº 226, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que trata de um relato de uma diligência que fizemos em Mato Grosso do Sul, juntamente com o Deputado Paulo Pimenta e com o Deputado Zeca do PT.

Essa diligência foi realizada no Município de Dourados, no dia 15, um dia após aquele ataque de alguns fazendeiros aos indígenas. Na verdade, eles colocam que foram mais de 100 caminhonetes, quando mataram lá o Clodiodi, um indígena que era agente de saúde.

No dia 16, nós pudemos participar, também, do seu funeral, lá em Caarapó. Foi uma situação, Sr. Presidente, foi muito triste, porque o que nós víamos de cápsulas de balas, de cartuchos era uma coisa, assim, assustadora — assustadora. E há vídeos.

E, nesse relatório, também, da diligência, que eu estou pedindo para que faça parte dos Anais, dos trabalhos desta Comissão Parlamentar, fica claro que quem comandou a operação, segundo os indígenas, foi um fazendeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sr. Deputado, eu queria que V.Exa. tivesse compreensão. Eu concedi a palavra só para V.Exa. comunicar os ofícios.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Eu encerro. Peço 30 segundos. Foram responsáveis os fazendeiros Virgílio, Camacho e Japonês.

Outros colegas, também, vão tomar providências. Outras providências serão tomadas, mas entendo que seja muito importante que isso faça parte dos Anais aqui, dos trabalhos desta Comissão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Nós não esperamos outra coisa. Crime tem que ser tratado como crime...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - ...quando se refere a índios ou quando se mata um agricultor aqui em Brasília, com 78 anos, às 5 horas da manhã, com uma paulada. Crime é crime e tem que ser apurado.

Concedo-lhe a palavra, Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Crime é crime e tem que ser apurado, com certeza. E alguns crimes são construídos nas tribunas desta Casa. As palavras se transformam...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Qual é a questão de ordem, Sra. Deputada?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - As palavras se transformam em balas, também, Sr. Presidente. Recentemente, um Parlamentar desta Casa virou réu no Supremo Tribunal Federal por suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sra. Deputada, qual é a questão de ordem?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - A questão de ordem, Sr. Presidente, diz respeito ao seguinte. O Regimento Interno desta Casa, que não tem sido muito respeitado, não prevê a existência de requerimento reservado. Tem razão o Deputado Ivan Valente ao dizer que isso nunca ocorreu — e aí nós temos os arts. 114 e 117, que atestam isso.

Dessa forma, é absolutamente antirregimental o Requerimento nº 292, que está na pauta. Esse é o primeiro item da pauta. Sugiro a V.Exa. que devolva o requerimento ao autor, como está previsto no art. 137, § 2º, alínea “c”. Além disso, a proposta fere os princípios constitucionais que atestam a necessidade da publicidade, que deve vincular e deve mover os atos da administração pública.

Obviamente, nós estamos no espaço público do Estado, que deve seguir os princípios republicanos, e nós não estamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Recolho, Sra. Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Ainda que alguns queiram — e alguns querem — que estejamos em um Estado de exceção, efetivando toda a sorte de



golpe, não parece que devamos criar uma “golpemanía”. Os golpistas aprendem a golpear sempre a Constituição Federal e as leis, que são pactos construídos democraticamente.

Então, veja: como nós estamos numa Câmara Federal — e esta Comissão Parlamentar de Inquérito faz parte desta Câmara Federal, que compõe o poder público, a administração pública — e como nós temos como princípio maior a publicidade e, ao mesmo tempo, a transparência, nós temos absoluta convicção de que não cabe um requerimento reservado.

Requerimento reservado é diferente de reunião reservada. As reuniões podem se transformar em reservadas. Uma vez abertas, elas podem se transformar e se converter em reuniões reservadas. Mas nós estamos falando de uma figura que foi criada com essa criatividade mórbida que permeia grande parte dos membros desta Casa: um requerimento reservado — requerimento reservado?!

Ou seja, nós não sabemos o que nós estamos discutindo. Qual é o requerimento? Nós não temos, portanto, previsão regimental e muito menos previsão constitucional. Esta, como disse, tem como princípio fundante a própria transparência para um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sra. Deputada, por favor, para concluir.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu estou concluindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu estou concluindo, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Passaram-se mais de 3 minutos, mas V.Exa. continua argumentando.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa., se me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Para concluir. Só para concluir.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu irei concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Por favor, mantenha a calma. Mantenha a calma. Mantenha a calma, a urbanidade ou a ruralidade — e a



ruralidade também. Por que só a urbanidade? Então, mantenha a ruralidade também.

Nós estamos aqui argumentando e levantando essa questão de ordem para que esse requerimento secreto, reservado, que fere a Constituição Federal e o Regimento da Casa, possa ser devolvido para o seu autor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Recolho a questão de ordem, com base no art. 95, § 6º, e a responderei oportunamente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, não, Sr. Presidente. V.Exa. não pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu posso.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Está na pauta aqui, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. não pode fazer isso.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Está na pauta aqui, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu posso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. não pode fazer isso!

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Está na pauta aqui para discutir, e V.Exa. dá essa resposta?!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E digo isso porque V.Exa. está negando a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu não estou negando. A questão de ordem pode ser respondida na reunião ou não.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas, Sr. Presidente, se está na pauta, se é o primeiro item da pauta o dito requerimento reservado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vou responder a V.Exa. na próxima sessão a questão de ordem.

Ordem do Dia.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Então, retire o primeiro item de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não será retirado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Retire o primeiro item de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vamos votar.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Retire o primeiro item.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Será votado.



O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Nós vamos discutir. Nós vamos discutir um requerimento sem conhecer...

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Mas pode ser anulada. Se a questão de ordem vingar, pode ser anulada a sessão.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Tempo de Liderança. Tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Os Deputados...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Os Deputados...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Os Deputados vão discutir um requerimento sem conhecer esse requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Só um pouquinho. Os Deputados... Não.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Vai votar os requerimentos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Os Deputados, quando...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Que absurdo isso, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Só um pouquinho. Quando se trata... Quando se trata...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Quando se trata...

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Olha o respeito com o funcionário da Casa, Sra. Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, por favor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Olha o respeito! V.Exa. está batendo no livro do rapaz ali. Ele está assessorando o Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, Sra. Deputada. Por favor.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Por favor, por favor. Eu estou respeitando todo mundo aqui. Vai ficar batendo na mesa do secretário por quê?



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Respeite-me, V.Exa. Respeite-me, V.Exa. A ditadura já acabou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, pessoal.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - V.Exa. é Deputada aqui como todos os outros. V.Exa. não tem direito acima de ninguém, não.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - A ditadura já acabou!

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Todos nós somos iguais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vamos lá.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Vamos lá. Peço tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu já vou conceder o tempo a V.Exa. Tenha calma. Eu vou conceder.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Estou absolutamente calma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Em se tratando de pessoas ou instituições de quem estamos pedindo a quebra do sigilo — cuja quebra pode não ser concedida —, é de bom alvitre que a sessão não seja pública para não expor as instituições.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Nós não estamos falando da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu estou...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Então, quer dizer que os Deputados vão discutir a quebra de sigilo sem saber de quem é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não. Eu quero... Deputado...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sem haver uma justificativa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu posso concluir ou V.Exa. vai me interromper sempre?

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sem haver uma justificativa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu posso concluir? Não, eu só quero saber. Eu posso concluir? (*Pausa.*) Não, não. Eu quero concluir.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu só estou questionando porque nós não conhecemos esse requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu quero concluir. V.Exa. pode me permitir ou não?

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Coloca na pauta aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu quero concluir: se tiver como objetivo a preservação da instituição ou da pessoa, o documento a que não se pode dar publicidade fica na Secretaria da Comissão à disposição dos Parlamentares. Desde a publicação de ontem, ele está disponível na Secretaria para qualquer Parlamentar fazer a leitura do que está lá.

Não há nada escondido na calada da noite ou coisa parecida. Aliás, agora, já são 14h20min e, portanto, há condições de todos fazerem a leitura várias vezes do mesmo documento. Não há necessidade de se esconder. Estamos querendo fazer preservação — preservação — da instituição, porque o requerimento pode não ser aprovado aqui, mas estar amanhã nas páginas dos jornais, apenas porque houve solicitação disso. E é só por isso que estamos fazendo assim. É apenas para precaução. Não há nada a esconder nesse processo. É por precaução da CPI. A sessão reservada é só para preservação. Imagine que, para um desses, não haja requerimento aprovado. Então, ele não consta. Como não foi aprovado o requerimento, acabou.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Por isso a sessão é fechada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É só por isso.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, eu só queria...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas, Sr. Presidente, não existe a figura de requerimento reservado. Diga-me onde isso está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu já respondi.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Onde está escrito que há previsão?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Nós podemos ter acesso ao documento agora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Claro que sim. O documento está aqui, está disponível. O documento na íntegra está desde ontem disponível.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Está disponível?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está disponível para ser lido. Por isso, não há obrigação de ser lido.

Por favor, eu já disse que respondo essa questão de ordem oportunamente e já dei as explicações que deveria dar.

Vamos para a Ordem do Dia.

Deliberação dos requerimentos constantes na pauta.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor. V.Exa. tem o tempo de Líder, por 8 minutos. Fique à vontade.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Se V.Exa. me permitisse o microfone, seria importante.

Eu penso que o que nós estamos vivenciando nesta CPI é um absurdo e um enfrentamento ao Estado Democrático de Direito e um enfrentamento ao próprio pacto sobre o que é um Parlamento. O Parlamento é um poder essencialmente plural — essencialmente plural. O Parlamento comporta a sua diversidade, a diversidade das opiniões do povo brasileiro.

O Parlamento só se faz um poder de fato com a construção da própria democracia e o respeito aos pactos, ao que foi pactuado. Foi pactuada neste País uma Constituição. Foi pactuado nesta Casa um Regimento Interno. As leis são pactuadas de acordo com as relações de forças.

Portanto, eu gostaria de dizer que esta CPI começa sem fato determinado. Alguns dizem: *“Não, houve um fato determinado”*. Aí chama-se uma antropóloga para que ela possa explicar parte da sua tese, que foi utilizada para consubstanciar os argumentos a favor da existência desta CPI. E essa antropóloga diz que essa citação não faz parte da sua tese. Essa antropóloga mostra a sua tese e diz que aquilo que estava apontado como um dos motivos para se instaurar esta CPI não existia. Logo, penso que nós incorremos em dois crimes — e nos excluimos deste “nós”. Esta CPI, na sua maioria, usou de leviandade e de falsidade ideológica ao apontar a necessidade de que ela fosse constituída para investigar um fato baseado em citações de uma tese que não existia. Portanto, ela nasce como filha direta de uma falsidade ideológica.



Segundo aspecto: se é nulo esse objeto porque é nula a argumentação baseada em uma tese que não corresponde ao que foi transcrito — e o que foi transcrito, repito, foi fruto de falsidade ideológica —, esta CPI não tem a possibilidade de existir. Não tem a possibilidade de existir! Os fatos não são determinados.

Surpreende-me muitas vezes que os ruralistas carreguem na sua rudeza a sinceridade. Aqui já foi dito de forma muito clara por um membro da CPI, um representante das cercas, daqueles que querem fincar suas estacas em terras indígenas, dos quilombolas e de unidades de conservação, que, se não houver fato contra o INCRA e a FUNAI, nós vamos descobri-lo e apontá-lo, porque vamos investigar. Ou seja, é a condição de réu confesso, porque diz que não há fato que justifique uma CPI para investigar o INCRA e a FUNAI. Mas o fato nós vamos descobrir. Então, instaura-se a CPI para se descobrirem os fatos.

E, nesse diapasão, nós vamos vendo a concretude do discurso de ódio dos que querem ampliar suas cercas, dos que negam a nossa condição indígena, dos que negam a nossa africanidade, dos que negam a nossa brasilidade sendo transformada em balas. E, no seu caráter persecutório, esta CPI existe sem fatos determinados, esta CPI é filha dileta de um processo de falsidade ideológica, porque foi dita uma frase, uma citação, no contexto de uma tese que não correspondia à própria verdade, e isso ficou muito claro no depoimento da autora da própria tese.

Então, esta CPI açula o ódio contra os indígenas. Por isso, não me digam que ela não tem responsabilidade perante a morte de um indígena e de tantos indígenas. Seguramente, esses que costumam fazer os seus tecimentos nas sombras, nas trevas, esses que costumam fazer todo tipo de articulação, para ir rasgando, com muita violência, o próprio Regimento da Casa, para ir rasgando, com muita violência, a própria Constituição, sabem que as balas que atingiram o povo guarani-kaiowá, na região de Dourados, são a metamorfose das próprias palavras.

Como disse anteriormente, um Parlamentar desta Casa virou réu do Supremo Tribunal Federal, e virou réu do Supremo Tribunal Federal porque não há inocência nas palavras.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Por defender as mulheres.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - As palavras são ponte entre o pensamento e a ação. As palavras transformam-se em hematomas. As palavras transformam-se em balas. As palavras transformam-se em construções de anulação do próprio outro. E as palavras proferidas nesta CPI assim se transformam e adquirem a capacidade de estar fincadas no peito de um povo, o povo indígena, que quer apenas que a nossa Constituição seja respeitada e tenha os seus devidos desdobramentos.

Digo tudo isso, porque, para além desse processo, acho que essa lógica fascista de negar o direito do outro, essa lógica fascista de achar que o seu pensamento do lugar onde estão fincados os pés e que a propriedade a cada um pertence é universal e pode arrancar do outro a sua condição de outro, pode arrancar do outro o seu próprio direito, essa lógica fascista estava contida na força da democracia.

A ruptura democrática faz com que essa força venha com muito ódio de forma muito desnuda e muito clara. E isso vai além de um indígena assassinado, dentre tantos outros indígenas assassinados. Houve Parlamentares desta CPI ocupando a tribuna para dizer que a culpa pela morte dos indígenas é dos próprios indígenas! Para dizer que os indígenas — *“quem manda ousar?”* — querem fazer com que a Constituição seja respeitada. *“Quem manda que se ouse que haja uma lei e haja direito neste País? O que vocês têm como troco são as balas e a morte. A defesa explícita da morte de um indígena é inadmissível num Estado Democrático de Direito!”*

E agora, o que se busca? Busca-se quebrar o sigilo bancário, de forma subterrânea, de forma covarde, porque isso é covardia. Busca-se negar a condição de todas e de todos conhecerem a própria pauta de uma reunião. É covardia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Vou concluir, Sr. Presidente.

Esses que arrogam a si donos, que podem fincar suas terras, que podem balear, que podem matar, no topo da sua arrogância fascista são, acima de tudo, covardes.



Então, de forma covarde, busca-se quebrar o sigilo bancário de instituições sem nenhum tipo de motivo para que isso fosse feito, mas simplesmente porque são instituições que defendem ideias diferentes das ideias daqueles que, do topo do seu fascismo, acham que as suas posições e as suas ideias são universais e que apenas cabe ao outro engoli-las e continuar nas senzalas, pois este Brasil ainda carrega migalhas e fragmentos de senzalas na sua contemporaneidade.

Era isso, Presidente.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, baseada no art. 114, inciso XIV.

Gostaria de dizer a V.Exa. que, com relação ao expediente de requerimento sigiloso para aprovação na Comissão, eu, o Parlamentar Glauber Braga, desconheço a existência desse expediente e divulgarei publicamente os itens e elementos que estão compostos nesse requerimento.

Isso é estado de exceção, isso é fazer com que tenhamos um estado de punição e de vingança, sem garantir os direitos das pessoas, dos agentes, das instituições. Não existe qualquer possibilidade de um requerimento sigiloso ser avaliado por esta Comissão. E, se V.Exa., como Presidente da Comissão, o Relator ou o Sub-Relator quiserem fazer com que eu sofra as punições referentes ao Conselho de Ética, eu terei o maior prazer em fazer a defesa, porque eu estou aqui publicamente — e gostaria que fosse registrado em ata — dizendo que desconheço o sigilo e que divulgarei publicamente as informações contidas no requerimento a ser apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Glauber Braga, a CPI tem similitude com o inquérito judicial normal. Portanto, por analogia, utiliza-se do CPP, art. 20. E nós estamos fazendo rigorosamente... Aliás, esta CPI de sigiloso não tem nada. Nós estamos colocando documentos à disposição. E só não a abrimos a todo mundo para não expor pessoas ou instituições, assim como foi feito na CPI do tráfico de pessoas do Brasil, que foi requerido pelo Deputado Arnaldo Jordy também...

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - A não exposição é uma forma de perseguição, neste caso específico.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não. Não há, Deputado. Não há, pode ter certeza disso.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - É estado de exceção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - De qualquer maneira, é o seguinte: como Parlamentar, a publicização é da responsabilidade de V.Exa.. Se quiser fazer a publicização, pode fazê-la. Vai gerar um inquérito. Mas V.Exa. tem todo o direito de fazê-lo.

Eu estou fazendo na forma da lei, rigorosamente na forma da lei. E, neste caso, não tenho nenhuma necessidade de esconder absolutamente nada.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Na forma da lei, eu o farei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem.

(Não identificado) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não. Por favor, eu quero ler o expediente. Acabou o nosso espaço de discussão, porque eu concedi apenas o espaço de liderança.

“Esta Presidência informa que, tendo em vista a unidade de interesses presentes no Requerimento nº 68, de autoria do Deputado Sarney Filho e outros, aprovado em 26/11/2015, e o Requerimento nº 166, de autoria da Deputada Janete Capiberibe, este último requerimento fica prejudicado. Da mesma forma considerando que os Requerimentos nºs 263 e 268, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, possuem idêntico teor, declaro prejudicado o Requerimento nº 268, passando a figurar na pauta deliberativa apenas o Requerimento nº 263.”

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem específica com relação à pauta.

Eu quero solicitar esclarecimentos sobre o porquê, entre os requerimentos presentes — e inclusive alguns foram posteriores ao meu, sendo dois de nossa autoria que aqui estão —, os Requerimentos nºs 269, 270, 271, 272 e 280, de nossa autoria, não constam da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, primeiro eu quero dizer a V.Exa., com todo o respeito, que nós não obedecemos, para fazer as reuniões, a ordem de entrada. A Assessoria Técnica faz a análise dos documentos e oportuniza sua apreciação quando eles estiverem prontos para serem analisados.



Não há nenhum prejuízo nisso, mas não há obrigação para fazê-lo na ordem cronológica.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, eu queria contestar, porque eu tenho requerimentos que estão parados desde o ano passado lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, não cabe contestação. V.Exa. sabe que regimentalmente não cabe!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, Sr. Presidente, V.Exa. me permite...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu queria também fazer isso, pois quero um esclarecimento, porque eu não fiquei satisfeito com a resposta que V.Exa. deu aqui ao Deputado Patrus Ananias.

Não é a Assessoria Técnica que está fazendo a avaliação e colocando os requerimentos aqui, o que nos leva a acreditar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Veja só, o Deputado Luis Carlos Heinze havia pedido a palavra anteriormente. Por favor, não cabe o seu...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Então, inscreva-me. V.Exa. vai inscrever-me, para eu poder...? Porque eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vou inscrevê-lo depois na discussão do...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Não! Nós estamos entrando na pauta do conjunto dos requerimentos, porque, depois, na hora em que entrarmos na discussão de cada requerimento, não vai caber essa reclamação que eu também estou querendo fazer, da mesma forma que o Deputado Patrus Ananias fez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu estou dizendo que não fiquei satisfeito, porque há um conjunto de requerimentos apresentados na Secretaria. Portanto, não é uma análise técnica dos funcionários da Secretaria que define o que está vindo para cá.

O que está se configurando para pautar os requerimentos aqui, da mesma forma como está sendo configurada a pauta de quem está sendo chamado para vir depor ou para prestar depoimento na CPI, é um critério político que a Presidência



está utilizando simplesmente para criminalizar movimentos sociais que vêm lutando, simplesmente para garantir a consolidação de direitos já garantidos na Constituição. Então, eu acho importante colocar isso claramente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Portanto, os requerimentos apresentados por Deputados que defendem que se implementem os direitos indígenas, os quilombolas e os assentamentos não são considerados na hora de pautarem as reuniões deliberativas.

Eu acho que isso precisa ficar claro. Não pode e não deve ser assim tratado nesta CPI.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, uma questão... V.Exa. pode me permitir um instante...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem, Deputado.

O Deputado Luis Carlos Heinze está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. me permite a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O Deputado Luis Carlos Heinze está com a palavra! Não permito.

O Deputado Luis Carlos Heinze está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, eu também...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. não pode fazer isso! Depois dele, eu posso falar? Não posso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu não lhe disse nada depois! Eu disse que ele está inscrito...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. disse que não permitia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ele está inscrito antes de V.Exa. Só isso, Deputada! Por favor!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Está certo, mas é porque eu preciso, Sr. Presidente, de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. terá o esclarecimento posteriormente. Primeiro, o Deputado Luis Carlos Heinze.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Claro.



O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Sr. Presidente, como esse requerimento é sigiloso, eu vou sugerir e propor a V.Exa. e a este Colegiado que esta reunião seja transformada em reservada, porque é extremamente... E é em função dos nomes que estão aqui, em função da gravidade dos fatos, que estou fazendo a proposição de que esta reunião seja transformada em reunião reservada, o.k.?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Ela não é reservada? Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - A reunião como um todo, Deputado? Os outros itens também?

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Sim.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - S.Exa. disse que seria secreta... Então, põe ordem na Casa aí!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. me permite, Presidente? Deixe-me lhe dizer: V.Exa. poderia esclarecer e possibilitar os instrumentos necessários, para que os membros desta CPI possam utilizar-se dos seus direitos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de ter aqui requerimentos para inversão de pauta, para retirada de pauta. Na medida em que as assessorias não podem entrar, a Secretaria desta CPI tem que nos permitir esses instrumentos, que não nos são fornecidos. Ao solicitar à Secretaria, foi-me dito que isso cabe ao assessor parlamentar. Mas ele não pode entrar aqui! Portanto, eu gostaria que fosse disponibilizada aos membros desta CPI a possibilidade de utilizar o que está previsto no Regimento no que diz respeito à inversão de pauta.

Acho que esse não é o primeiro item que nós devemos discutir nesta reunião e também acho que esse item deveria ser retirado de pauta. Como aqui tudo é muito secreto, são as capas, as capas que têm cheiro de pólvora, lembrando-me de um grande poeta: *“As capas têm cheiro de pólvora.”* E essas capas escondem a possibilidade de que nós tenhamos noção do que está para acontecer.

Nós somos sujeitos calados, portanto, não somos sujeitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Nós somos Parlamentares tolhidos e calados.



Gostaria, portanto, que a Secretaria desta CPI disponibilizasse-nos os requerimentos necessários, para que possamos fazer uso dos direitos que nos são conferidos pela condição de Parlamentares que somos e que estão previstos no Regimento Interno da Casa, pelo qual, aliás, parece-me V.Exa. não tem muito afeto, não tem muito carinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, eu dispenso as suas considerações de natureza particular, mas quero dizer a V.Exa. o seguinte: a inversão de pauta só cabe até a Ordem do Dia, e a Ordem do Dia já começou. Portanto, não cabe inversão de pauta.

A pauta será seguida rigorosamente no que foi proposto. Portanto, o requerimento vai ser lido e votado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não coube... Sr. Presidente, o que eu quero dizer a V.Exa....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, eu não vou conceder-lhe dar a palavra toda hora para fazer tréplica e réplica!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas, Sr. Presidente, nós não tivemos os instrumentos aqui! A nossa assessoria não pôde entrar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não. Inversão de pauta é usual nesta Casa, e é o Parlamentar que pede, não é o assessor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - É claro que é o Parlamentar que pede! É claro que é o Parlamentar que pede.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É o Parlamentar que chega ali e pede! Se V.Exa. quisesse pedir inversão de pauta, teria chegado no primeiro minuto e pedido a inversão de pauta. V.Exa. não fez isso porque não quis fazê-lo. Agora, quer cobrar neste momento? Absolutamente não!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Requerimento de retirada de pauta, Presidente, de adiamento de votação. Forneçam-me os requerimentos! Forneçam-me os formulários, Presidente!

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão...



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, ninguém tinha informação do que significava esse item 1 da pauta, Presidente. Ninguém tinha informação, porque...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Como é que nós podíamos pedir inversão se nós nem sabíamos o que íamos discutir aqui!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, vou repetir a V.Exa. pela última vez...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - De alguns anos para cá, nem votação secreta tem mais, só em raríssimos casos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vou repetir a V.Exa. pela última vez: o documento está à disposição dos Parlamentares desde ontem até este horário. Está completamente à disposição. Se não foi visto, foi publicado. As pessoas sabiam que havia o documento, que dizia a condição desta sessão, para não expor as pessoas que têm a solicitação de quebra de sigilo. Só por isso! Não tem nada que possa me interessar. Para mim, podia ser pública e aberta. Não é disso que eu estou falando.

Nós estamos investigando, vamos pedir o sigilo para a investigação! Estou tentando proteger pessoas e instituições! Não pode ser meu interesse! Claro que não! Claro que não, por favor!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, ninguém...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Eduardo Bolsonaro, pelo tempo de Líder.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Presidente, Presidente...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, é o bom senso! Nós estamos cometendo crimes aqui!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mas nós não queremos expor pessoas.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - A CPI não pode se acovardar e usar de subterfúgios para a covardia. Essa é a minha avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não, não. Deputado, meu caro Líder Edmilson Rodrigues, logo depois...



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Aqui há pessoas e instituições que serão afetadas. Então, que sejamos claros sobre qual o crime que cometeram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tudo bem. Logo depois de aprovado o requerimento, ele se torna público. Está aprovado pela Comissão e é público o documento. É só a preservação dos nomes antes da...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sem nenhum direito de defesa às pessoas? Sem nenhum direito à motivação que provoca a quebra de sigilo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A motivação são as denúncias. Por favor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Que denúncias?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - As que nós temos. As que nós temos e estão disponíveis na CPI, Deputado!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - A CPI tem direito. Agora, desse jeito aqui, é ditadura na democracia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É a sua opinião.

Com a palavra o Deputado Eduardo Bolsonaro, pelo espaço da Liderança.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Não, Sr. Presidente! É para um momento oportuno e não necessariamente agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Eu posso usar depois esse tempo? É que, na verdade, eu entreguei o ofício...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pode usar, Deputado, quando quiser.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Deixe-me recolher o requerimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, em momentos anteriores, V.Exa. me obrigou a falar em um momento que não me parecia o mais adequado. V.Exa. me obrigou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, Deputada...



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Agora está usando outro tratamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, eu não estou usando.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Está usando, sim!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É que eu não tenho... Só um pouquinho...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Está usando, sim, está usando, está usando, sim, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu posso responder?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Pode, mas está usando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu não tenho nenhum outro pedido de Liderança aqui. Quando V.Exa. me pediu o espaço de Liderança, havia três Líderes inscritos, e V.Exa. era a primeira. E V.Exa. queria passar pelos outros, para falar por último. Isso era ser oportunista, é antirregimental. Agora eu não tenho outro, só tenho o dele, só o dele, de mais ninguém.

O SR. DEPUTADO MARCON - Não, não, não, Presidente, Liderança fala a hora que quer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem, então ele vai falar a hora que quiser. Mas, se vai terminar...

O SR. DEPUTADO MARCON - A Deputada podia falar a hora que queria e o Deputado aqui pode falar a hora que quiser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mas, Deputado Marcon, Deputado Marcon...

O SR. DEPUTADO MARCON - O Presidente não pode dizer a hora que o Líder vai falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Marcon...

O SR. DEPUTADO MARCON - Não tem essa.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, mas V.Exa... eu não quero crer que seja machista. Não quero crer que V.Exa. seja machista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, claro que não, claro que não.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas eu estou me convencendo, pelas suas ações, que V.Exa. é misógino, misógino!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, Deputada, eu não sou obrigado a ficar ouvindo a tarde inteira suas ofensas gratuitas. Isso não vai mais continuar.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu quero apenas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não, não, por favor! V.Exa. não terá mais a palavra dessa forma! Eu não estou... Naquela reunião, os últimos três Deputados a falar eram os três inscritos. A sessão ia concluir. Não há como postergar.

O SR. DEPUTADO MARCON - Não! A Deputada disse que não queria mais falar. V.Exa. a obrigou!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Claro que sim. Não, senhor! Não!

O SR. DEPUTADO MARCON - Eu o conheço bem! Eu o conheço bem! Eu conheço bem V.Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu recorro à ata!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Obrigou-me a falar! Obrigou-me a falar! Obrigou-me a falar naquele momento!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu recorro à ata! Os Deputados eram os últimos três a falar.

O SR. DEPUTADO MARCON - V.Exa. é ditador, é ditador! V.Exa. queria que ela falasse na hora em que V.Exa. quisesse!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, absolutamente, não.

O SR. DEPUTADO MARCON - Conheço bem V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem. Vamos lá.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Só quero um tratamento isonômico, só um tratamento isonômico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem, vamos lá.
(Pausa.)

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Sr. Presidente, está claro que há um processo de obstrução.



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu quero ler o requerimento.

(Pausa.) Qual é o requerimento que eles querem? *(Pausa.)*

(Não identificado) - Inversão de pauta, mas já passou o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Inversão de pauta não cabe, porque já começou a Ordem do Dia. Por favor, vamos ler o requerimento! Vamos ler o requerimento!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peça à assessoria, meu amigo! Não, a assessoria a que se pede documento para inversão de pauta não é a sua, é a da CPI! E ninguém está negando aqui. E aqui não há espaço para irresponsabilidades.

O SR. DEPUTADO MARCON - São só os Deputados que estão ali dentro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, eu não sou obrigado a responder de maneira acintosa. V.Exa. se mantenha no seu lugar.

O SR. DEPUTADO MARCON - Mas V.Exa. não me liberou meu microfone lá, e eu vim falar aqui pessoalmente.

(Não identificado) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

Eu vou fazer a leitura do requerimento. *(Pausa.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO MARCON - Libera o microfone, Deputado! Libera o microfone, Deputado! Não é propriedade sua!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, forneça-me os requerimentos, por favor!

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Foi transformado em secreto esse ponto de pauta ou a reunião como um todo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, só esse ponto de pauta.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Só esse ponto de pauta?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vou transformá-la agora em reservada, tirá-la do ar para fazer a leitura e, logo depois, abriremos para a assistência, para fazer a apreciação dos outros requerimentos. Só isso. Estou...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Nesta sessão reservada, para preservação das pessoas ou instituições... Já disse várias vezes! Não há nenhum... O interesse não pode ser meu! Eu estou fazendo reservada, porque não quero expor instituições e pessoas!

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, eu quero que a Mesa providencie o documento de retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Art. 48, § 4º: só podem os Deputados e os assessores específicos da CPI que foram responsáveis pela construção do próprio documento.

(Não identificado) - Então, leia o requerimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vou ler o requerimento.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, eu quero retirar de pauta o item 2, que é um requerimento de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, eu lhe peço... Tudo bem, eu só lhe peço... Eu estou...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, eu só conheço esses aqui da CPI.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Sr. Presidente, isso aqui virou um bate-boca! O que é isso, Presidente? Cada um tem que se inscrever para falar, pelo amor de Deus! Que coisa é essa? Nunca vi um negócio desses! Pensam que isso aqui é uma assembleia de estudantes? Pelo amor de Deus!

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, quem são as pessoas que estão ali atrás?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pessoal, são assessores da própria CPI que fizeram a investigação e os documentos. São integrantes da própria Comissão Parlamentar de Inquérito.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Este aqui é o Parlamento, e está sendo divulgado pela Internet! Por favor, Deputado, comporte-se como (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO MARCON - Olha, o Deputado Valdir Colatto está pedindo para V.Exa. se controlar, Presidente! O Deputado Valdir Colatto está pedindo para V.Exa. se controlar!

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não é a ele, não, é a V.Exas., a V.Exas., a esse bando de loucos que está aqui! Parecem todos corintianos, um bando de loucos!

O SR. DEPUTADO MARCON - É seu parceiro de partida, pede que V.Exa. se controle.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pessoal, quero consultar o Plenário, quero consultar o Plenário, quero consultar o Plenário se concorda, depois de todas as explicações, que nós transformemos a sessão em reservada para a leitura deste requerimento.

(Não identificado) - Eu não concordo.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu não concordo.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, peço a palavra para discutir a questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Nós vivemos num momento em que o povo pede transparência total. Já houve momento aqui de votações secretas que causaram constrangimento. Quem não se lembra do Arruda e do Antônio Carlos "Malvadeza" Magalhães, além de outros fatos mais recentes que provocaram a decisão do Congresso Nacional de limitar o número de sessões secretas e até de votações secretas? Não há justificativa.

Se eu quero quebra de sigilo bancário e fiscal de alguém, de algum cidadão, eu tenho que fazer um arrazoado da justificativa e dar nomes aos bois! Eu não tenho que me acovardar. Tenho que assumir inclusive a possibilidade de sofrer os reverses de ter constrangido moralmente um cidadão, ou de tê-lo acusado de forma indevida, ou de lhe ter provocado desconfiança de forma indevida, ou de lhe ter provocado danos morais.



Agora, a CPI sabe que está violentando a democracia, sabe que está violentando a honra de instituições e de pessoas e, por isso, quer fazer uma reunião secreta, não com a conviência deste Deputado do meu partido, o PSOL, e espero que a maioria aqui seja contra.

Que discutamos abertamente, como obrigação da CPI. E é direito do povo brasileiro poder assistir a nós. Que cada Deputado, o conjunto de Deputados que propuser a quebra de sigilo de “a”, “b” ou “c”, diga: *“Fulano de tal tem que ter o seu sigilo quebrado por causa disso ou daquilo”*, porque há um bando de gente denunciada, Parlamentares, não Parlamentares, empresários...Ora, o juiz tem que ter todo o cuidado! O próprio Juiz Sérgio Moro mereceu crítica por quebra de sigilo telefônico.

Então a CPI não pode convocar, em menos de 24 horas, e dizer que questão de ordem só responde... só recorre, só tem direito a recorrer. Mas, então, cria-se um fato consumado de ter que decidir hoje, sem que tenhamos qualquer certeza possível se deveríamos ou não abrir algum procedimento investigativo mais profundo sobre as pessoas que aqui estão sendo alvo de quebra de sigilo.

Realmente é algo muito sério, Presidente! V.Exa. é uma pessoa que tem opiniões, tem uma forma da qual, de modo geral, eu discordo. Mas nós temos a obrigação mútua de nos respeitar. Eu queria fazer um apelo a V.Exa.: se temos que debater, que façamos um debate amplo, aberto, para a cidadania saber o que está sendo debatido, para que ela saiba qual é o fato que provoca o pedido de quebra e possa ver a posição de cada um aqui.

Eu, pessoalmente, iria me sentir muito constrangido de haver uma reunião secreta e depois, por vários motivos..., porque nem todos aqui são Deputados, ainda que eu não esteja propondo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Vou concluir, Sr. Presidente.

Ainda que eu não esteja propondo que se retire qualquer outro servidor daqui, assessor ou funcionário de carreira. Não estou propondo isso! Eu queria que os outros entrassem, porque eu sou contra a secretude da reunião.



Agora, se vazar documento e de forma maldosa houver algum prejuízo, eu penso que a responsabilidade será de quem está querendo fazer secreta esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pessoal, conforme tínhamos discutido, nós vamos colocar em votação...

(Não identificado) - Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu quero discutir, Sr. Presidente!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu peço a palavra para discutir! Para discutir...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, eu acho que V.Exa. poderia abreviar o processo, já pedir verificação para votação e já fazer votação nominal...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, mas eu quero discutir!

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Pode discutir, não estou dizendo que não pode. Pode discutir!

(Não identificado) - Eu quero discutir.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só estou dizendo que tem que se fazer isso.

Agora, eu só quero fazer um parêntese aqui em cima da fala deles...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. é cúmplice desse golpe, Deputado Nilson Leitão?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - ...para dizer o seguinte...

(Não identificado) - Eu peço verificação, então.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - ...para dizer o seguinte: o que está se fazendo aqui é protegendo justamente...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Ah, sim... Sim, sim, sim...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - As pessoas que podem ter o sigilo...

Qual é o seu problema? Um Deputado pode ter o sigilo quebrado, um Senador pode ter o sigilo quebrado e nem por isso é exposto à sociedade.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim, sim...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Aqui está-se fazendo o papel da proteção. Agora, se V.Exas. querem explicitar e colocar em aberto, de forma



popular, vamos colocar em votação, porque ninguém é obrigado a concordar com ninguém. Por isso que aqui é a Câmara Federal.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu quero discutir.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Ninguém aqui é dono da verdade. Então, vamos aqui para a votação. Se se decidir que vai ser fechado, vai ser fechado; se se decidir que será aberto, será aberto. Quem vai decidir será o voto aqui no plenário, na verificação do voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está em discussão: dois Deputados contra e dois a favor.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Há uma questão preliminar: nós entramos com requerimento pedindo a retirada do Requerimento nº 292, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Nós estamos em um processo de discussão, estamos num processo de discussão.

A palavra está à disposição dos Parlamentares, dois Parlamentares a favor e dois contra, para haver a discussão.

(Não identificado) - É um requerimento para retirar de pauta, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Nós retiramos logo depois.

O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON - Sr. Presidente, peço 1 minuto só. Já que nós estamos vivendo um momento de celeuma, eu sou favorável ao voto, que seja decidido no voto se é secreto ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Claro, será assim.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente...

(Não identificado) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Quem são os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores que falarão em representação? A palavra estará à disposição de dois Parlamentares a favor e dois contra, por 3 minutos. E V.Exas. podem... *(Pausa.)*

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Eu insisto, Presidente, é uma questão preliminar, é uma questão preliminar. A questão de se a votação será secreta ou não diz respeito ao Requerimento nº 292. Nós entramos com um



requerimento pedindo a retirada deste requerimento. Então, é uma questão antecedente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não! Deputado, quando V.Exa. entrou com o requerimento, nós já estávamos no processo de discussão. Portanto, nós vamos concluir o processo de discussão. Não se entra na votação, o projeto entra em discussão, discute-se e logo depois se discute.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, nós não tínhamos o formulário. A assessoria não disponibilizou o formulário.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - É preliminar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem.

V.Exa. quer falar do formulário agora no seu tempo?

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, fique à vontade. São dois Deputados: dois contra e dois a favor.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Primeiro, há uma preliminar: está-se pedindo retirada de pauta dessa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, eu só pedi a V.Exas. para fazerem a discussão desse projeto antes, porque nós estamos discutindo...

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não! Eu estou discutindo se esta sessão será uma sessão reservada ou não. A retirada de pauta é o teor de outro processo, é outra história. Nós vamos discutir isto: se é ou não.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Se for, logo depois eu coloco.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, esta precede; não existe reunião secreta para retirada de pauta. Terá reunião secreta se eventualmente for votado o requerimento, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tudo bem, mas, logo depois de passar a discussão, eu vou colocar em votação o requerimento de retirada, Deputado.



O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - De retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A ordem dos fatores não altera o produto, rigorosamente neste caso, por favor.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Então, tá bem.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Vou usar agora os meus 3 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor!

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - São 3 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - São 3 minutos. Pode voltar.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Primeiro, trata-se de um apelo ao autor do requerimento, o Deputado e Relator Nilson Leitão, a quem peço a compreensão, porque não cabe votar um requerimento secreto. Secreto seria a análise de conteúdo ou de mérito, mas votar o requerimento não é questão de mérito. Não vale. Então, fica o meu apelo, em primeiro lugar.

Segundo, não cabe a esta Comissão fazer um trabalho, dar um voto aqui, votar um requerimento, em nome de proteção. Que proteção é essa? Proteção a quem? Se nós votarmos que haja quebra de sigilo, se nós aprovarmos o requerimento, significa então... Qual é a proteção? Nenhuma! Nenhuma!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A partir deste momento, o documento aprovado pela Comissão passa a ser um documento público.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Eles não estão protegidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mas aí a pessoa vai ser investigada, e não pode ser público! Eu não posso deixar investigar é quem não vai ser investigado.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - E qual é a razão? Qual é a razão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Qual é o motivo? Não há nenhuma razão para fazer esse tipo de investigação, esse tipo de voto, esse tipo de processo aqui. Isso ofende todos os fundamentos do Estado Democrático de Direito. Isso nos atrasa do ponto de vista da investigação, daquilo que se quer ou daquilo que se pretende. Em relação a quê? Qual é o fundamento para investigar? Quais



são os elementos que estão nesse processo? E quem disse que é uma posição secreta se há um relatório aqui apresentado, apresentado tanto nesta Casa como nesta Comissão? Ele vai passar a ser secreto como? Quanto à relação das entidades que estão ali com a proposição, qual a explicação desta Casa, desta Comissão? Qual é o fundamento para que seja um instrumento secreto, do modo em que ele está colocado e foi disponibilizado para todos? Onde está a segurança dessas instituições? Não há nenhuma razão de nós votarmos isso de maneira reservada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Muito bem.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Então, eu quero insistir, Sr. Presidente. Eu ainda tenho 43 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Vou falar bem lento — eu não faço o tom, o número de decibéis — os argumentos que eu estou utilizando. Parece-me que, muitas vezes aqui, é preciso falar alto, fazer alguma constatação, para ter acesso ao tempo e à voz.

Eu estou insistindo, estou fazendo perguntas para o conjunto desta CPI. Do contrário, o que eu vejo, e quero concluir com esta afirmação, é que estarmos participando de uma farsa é absolutamente inaceitável. E eu não quero participar. Eu não quero participar de um processo dirigido para, mais uma vez, punir quem já foi punido por diversas vezes durante todo o tempo da nossa história.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputados, em virtude da argumentação do Deputado Adelmo, eu não tenho nenhuma restrição, solicito aos senhores autores do requerimento que permitam a transformação da sessão em aberta, pública, com transmissão normal. Quando alguém me pediu o outro processo, fez o requerimento dizendo que queria a preservação, porque podia cometer injustiça com relação a pessoas e instituições. Mas, se os Deputados não concordam, não é a mim...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu propus que fosse aberta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu não tenho nenhuma restrição. Aliás, eu tinha dificuldade para admitir a sessão fechada. Eu sempre quis que fosse aberta. Mas o pessoal disse: *“Olha, é bom fazer fechada por orientação*



técnica, inclusive. Não faça, porque pode cometer injustiças e expor instituições ou pessoas". Mas, se V.Exas. acham, se a grande maioria quer que seja aberta, abre-se a sessão. Eu suspendo, por 5 minutos, para as pessoas poderem entrar no plenário, e nós não temos nenhum problema. Eu não tenho nenhuma resistência com relação a isso.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Sr. Presidente, só 3 minutos para a outra parte. Só 3 minutos para a outra parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Um Deputado falará a favor; outro, contra, por favor. Um contra e um a favor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Não faça isso, Sr. Presidente! É isso que eles querem para, exatamente, anular esta sessão.

(Não identificado) - É ilegal.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - A CPI tem poderes próprios das autoridades judiciárias. No âmbito de uma investigação, a Polícia Federal, autoridade judiciária que é, se ela faz um pedido a um juiz de um mandado de busca, um mandado de prisão, uma quebra de sigilo, se ela vaza essa informação, coitado do delegado. Além de anular o processo, ainda vai responder administrativamente. Essa é a pena que esses aqui que estão apelando para abrir a Comissão... Vão para cima de V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - V.Exa. quer manipular o Deputado Alceu.

Eles querem vencer a autoridade dele.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - Então, pelo respeito ao devido processo constitucional, pelo respeito às nossas leis, que estão acima de qualquer vontade Parlamentar aqui. Quem decide isso não somos nós, é a Constituição e o Código de Processo Penal. Não temos aqui que decidir se A, B ou C vai fazer assim ou assado. Senão, daqui a pouco, vamos estar até enforcando, se a maioria decidir, vamos começar a enforçar pessoas, e que se dane que a Constituição preveja que não temos pena de morte em nosso País.



O apelo que eu faço aos colegas é o seguinte: coloquem-se na posição do investigado. Não está muito difícil hoje em dia, com a Lava-Jato. Coloquem-se na posição do investigado. Os senhores, nesta posição, na discussão de um requerimento para ver se a casa dos senhores vai ser objeto de mandado de busca, iriam querer que isso fosse discutido a público? É óbvio que não! Agora, uma vez autorizado o mandado de busca, aí se torna um documento público. A imprensa até vai lá. Agora, vamos levar prejuízos a pessoas inocentes, que não têm nada a ver com a história, caso não aproveemos esses requerimentos? Eu acho que não é muito difícil entender isso. Eu sei que há pessoas que estão de má-fé aqui, mas há também pessoas que estão dispostas a ouvir.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quem está de má-fé, Deputado? Quem?

O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO - É por isso que eu gastei 3 minutos da minha saliva, para explicar a eles que isso aqui não é a casa da mãe Joana. Esta CPI segue leis, e o Presidente Alceu está corretamente seguindo-as.

Se fôssemos, por exemplo, como queria o Deputado Jean Wyllys, do PSOL, em outra sessão, que desejava fazer um interrogatório, sim, secreto, de pessoas do Revoltados On-Line, do Faca na Caveira, só por ser oposição a ele, isso, sim, é ditadura. É interrogatório por baixo dos panos! Aqui é a discussão de um requerimento de uma autoridade policial.

Quero fazer este registro e lhe agradeço pela atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Deputado. Deputado Valmir Assunção, por favor, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a primeira coisa é que eu acho importante nós, aqui na CPI, respeitarmos as Joanas de todo este Brasil.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Inclusive a minha filha se chama Joana. Mas ela foi contemplada, homenageada.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - *“A casa da mãe Joana!”* Tem que respeitar! A primeira coisa, o que eu acho fundamental, é o respeito.



A segunda coisa: a maioria nesta CPI, Sr. Presidente, fala de seguir a Constituição. Já rasgaram a Constituição. A maioria é golpista. Isso não é novidade nenhuma.

A terceira coisa: esta CPI foi iniciada sem objeto definido. Todos os dias, nas sessões, nós debatemos isso. E hoje, na fala do Presidente, ele reafirma isso.

Sr. Presidente, V.Exa. disse o seguinte: *“Tem que ser secreta para não cometer injustiça”*. Mas, para pedir quebra de sigilo fiscal, bancário, tem que haver coisas concretas! Então, eu estou supondo que não haja nada concreto. Em cima disso, querem colocar perseguição contra organização, contra pessoas, e querem aprovar requerimento justamente nesse processo de criminalização que existe no Brasil. Vejam bem, se houvesse fatos concretos, não iriam cometer injustiças.

Então, eu quero dizer que sou a favor também de ser aberta, porque nós temos sempre que trabalhar pela transparência. Nesta Casa já quebramos quase tudo de voto secreto. Agora vamos fazer sessão secreta? Ou seja, quem está pedindo quebra de sigilo bancário e fiscal não quer botar a sua digital? Não quer ser responsabilizado? Tem que ser responsabilizado! Tem que ter a coragem para dizer o que pensa sobre as organizações e sobre as pessoas.

Há um conjunto de Deputados aqui que sabe, que anda nas ruas. Onde quer que esteja, está, na história toda, no resto da sua vida, marcado como golpista e não quer ter mais esse carimbo. Tem que ter o carimbo, não há jeito. Cada um tem as suas responsabilidades e deve assumir essas responsabilidades.

Nessa questão da transparência, se deve ser aberta, vamos debater com toda a população, com todo o mundo assistindo e, ao mesmo tempo, acompanhando, para ver quem quer, de fato, perseguir as organizações; quem quer, na sociedade, sem dúvida nenhuma, criminalizar as organizações, as pessoas.

Por isso, Sr. Presidente, eu acho que tem que ser aberta, justamente para podermos colocar a nossa digital.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Conclua, Deputado. Por favor.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Quem são aqueles que querem defender essas organizações, fazer uma apuração com muita transparência, porque, nesta CPI, até as diligências são secretas. O conjunto dos Parlamentares muitas



vezes não sabe que vão acontecer as diligências em seus Estados. E isso é uma forma secreta.

Então, secreta lá nos Estados e secreta aqui não dá, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Valdir Colatto, o último orador a falar a favor da matéria. Mas, antes, Deputado Valmir Assunção, eu queria lhe responder o seguinte: a questão do fato determinado foi ato de uma ação judicial.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Que está em curso ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Que está em curso ainda, mas que não teve liminar favorável.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas está em curso.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com 578 mil irregularidades do INCRA, eu tenho a impressão que o fato determinado está estabelecido.

Deputado Valdir Colatto, por favor, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu só queria considerar todas as falas que foram feitas. Nós estamos em um colegiado de Deputados. Não se pode falar na hora que quiser, o que quiser, fazer as acusações que quiser.

Aqui parece que ser ruralista é um pecado mortal. O ruralista é o que alimenta este Brasil, o mundo, e que segura este País em pé, queiram ou não queiram. Na reforma agrária, infelizmente, até hoje não deram os títulos. Não sei se o Deputado que é assentado tem o título da reforma agrária, porque os outros não têm. Então, ele é um privilegiado, porque teve facilidades.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu gostaria de poder falar. Esse senhor que está aqui ao meu lado, que eu não vou dizer o nome, teria que respeitar os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. tem a palavra, Deputado.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Então, é disso que nós estamos falando. Colocam aí como se os ruralistas fossem os bandidos do planeta. Nós seguramos este Brasil em pé! Cada um que vai sair daqui ou já saiu quer a melhor comida, o melhor churrasco, o melhor feijão e arroz. E estão criminalizando aqueles que põem a comida na mesa, o agricultor verdadeiro, e não aquele que se acha agricultor, que nunca plantou nada, ou simplesmente o que vive de Bolsa Família.

Essa questão que nós estamos apresentando, a questão do sigilo, é um princípio legal, como já disse aqui o Deputado Eduardo Bolsonaro. A quebra de sigilo fiscal ou bancário, se ela for feita, tem que ser sigilosa. Do contrário, ela é nula, de pleno direito. Eu não sou advogado, sou agrônomo, mas isso é um princípio mínimo que nós Deputados temos que saber. É crime, é ilegal fazer isso.

Se alguém for chamado aqui ou for indicado para a quebra de sigilo fiscal ou bancário é porque há um motivo. Não se vai pegar a Madre Paulina para trazer aqui a fim de se quebrar o sigilo bancário ou fiscal dela. É porque há problema, sim, e foi levantado pela CPI e pelas Comissões que foram feitas. Nós temos a Polícia Federal, que está junto, o Tribunal de Contas está junto, esta CPI está junto, a assessoria está junto.

Esse pessoal está, na verdade, querendo não deixar andar a CPI que V.Exa. conduz, com muita paciência. E realmente nós temos que tocá-la. Não adianta ficar criando impasse aqui, porque, na verdade, é procrastinação, é ganhar tempo. Esta é a verdade!

Então, se quiserem que saiam os nomes das pessoas e que vá para os jornais que a quebra de sigilo bancário e fiscal é desse, desse e daquele, a responsabilidade é de quem está pedindo. Agora, que não venham, depois, dizer que é um ato ilegal e que tem que ser anulado, porque essa é a motivação que está levando a essa discussão. É disso que nós estamos falando.

Está aí a lista, e o requerimento está feito. Todos os Deputados que estão defendendo abertamente a divulgação do nome dessas pessoas no jornal, no mesmo momento, aliás, na Internet, que respondam pelos seus atos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputado.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Nós queremos é resguardar a busca dessas provas, para que, se não houver motivo, realmente eles possam ser absolvidos ou ser levados às consequências pelos atos praticados, se não forem os melhores ou ilegais.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria colocar.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Peço para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, conforme nós tínhamos combinado, há um documento, um requerimento de retirada de pauta. E a orientação faz parte da votação. Então, eu gostaria de fazer a análise...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, Sr. Presidente, nós estamos discutindo se a sessão é aberta ou é secreta. V.Exa. disse que a ordem dos fatores não alteraria o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem. Por favor, V.Exa. tem 1 minuto para orientar.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, a primeira coisa é que me parece um profundo cinismo dizer que se busca preservar as pessoas numa CPI que tem servido para que nós tenhamos um pelourinho público.

Aqui tivemos um representante da CONTAG que foi desqualificado enquanto pessoa, a sua vida pessoal foi passada a limpo. E aí me diga: existe essa preocupação com as pessoas? Aqui nós tivemos uma antropóloga a qual lhe foi perguntado se ela teria um caso com um cacique. Foi perguntado aqui! São esses que buscam defender? São esses os escudeiros da moral das pessoas, os escudeiros do respeito às pessoas? São esses que têm feito desta CPI um palanque para desqualificar antropólogos, desqualificar o CIMI, desqualificar indígenas e tal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Terminou o seu tempo, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Por fim, Sr. Presidente, quero apenas dizer-lhe: nós não temos o poder de quebrar sigilo. V.Exa. sabe disso. Nós temos o poder de encaminhar a quebra dos sigilos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, peço que conclua. V.Exa. tem 1 minuto.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu estou concluindo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, não são 2 minutos, é 1 minuto.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Claro! Para concluir, Sr. Presidente, quero apenas dizer que aqueles que defendem que a sessão seja secreta, que se pode estar responsabilizando os inocentes, são réus confessos. Está-se buscando a quebra de sigilo de pessoas e instituições inocentes. Portanto, réu confesso!

Nós orientamos para a sessão ser aberta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Continuando as orientações, concedo a palavra ao Deputado do PSOL, por 1 minuto, por favor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Pois não.

Sr. Presidente, eu fiz uma leitura dinâmica da proposta e vejo a citação das fontes. Em geral, quando se fala em ONG, fala-se genericamente. Estão usando o nome de um Mércio Pereira Gomes, para justificar; do ex-Ministro Nelson Jobim, que, em nenhum momento, criminalizou qualquer pessoa física ou jurídica. Mesmo o Prof. Denis, que foi contraditório, no final, ao contrário, fez questão de dizer, reconhecer licitude nos processos.

Agora, cita-se Edward Mantoanelli Luz, que está envolvido em genocídios indígenas, foi expulso do doutorado, expulso da Associação Brasileira de Antropologia. Portanto, o que vem dele não tem nem como servir de base para criminalizar alguém.

Da mesma forma, Lorenzo Carrasco, financiado por uma organização internacional, que editou os livros dele. Ele ficou desmoralizado aqui com o nosso questionamento — o meu, em particular —, porque o livro que ele trouxe como referência era financiado por um grupo criminoso, inclusive ligado a Ku Klux Klan, que já está sendo abolida há algumas décadas nos Estados Unidos.

Então, realmente, é muito sério que, com esses fundamentos e com algumas falas genéricas, se dê nome de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, antropólogos, ex-Presidentes de FUNAI, organizações como o CIMI, ligado à Igreja Católica, enfim. É muito sério! Se é sério, assumamos a seriedade, sem covardia.

E não sofra pressão do Deputado Bolsonaro, não, Deputado Alceu Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Conclua, Deputado.



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Exerça a sua autoridade, vamos fazer aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, eu vou lhe conceder a palavra por 1 minuto, porque já concedi ao Deputado Edmilson Rodrigue. Os Líderes podem falar para fazer encaminhamento. Não sendo Líder, não pode fazer. Em todo caso, eu já concedi a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

Por favor, V.Exa. tem 1 minuto para encaminhamento.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Obrigada. Graças a Deus, Sr. Presidente. (*Risos.*)

Eu sou favorável a que a sessão seja aberta. E esse requerimento reservado, secreto, também não deve vigorar, nesta pauta, para ser apreciado.

Eu vou pedir, Sr. Presidente, a retirada do item 2 da pauta, que é um requerimento meu. Pela primeira vez, desde que a CPI começou a funcionar, um requerimento meu entra na pauta.

Eu quero, Sr. Presidente, tornar isto transparente aqui para todos: nesta madrugada, oito famílias guarani-kaiowá, da comunidade Curral do Arame, foram despejadas da terra Apyka'i, por ordem do Juiz da 1ª Vara Federal de Dourados, Fábio Kaiut Nunes, cujas decisões legitimam o aniquilamento. Uma senhora, uma cacique de 70 anos, e oito famílias viviam...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, conclua, por favor. Isso não é encaminhamento! Isso não é encaminhamento, Deputada! V.Exa. não está encaminhando!

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Vou concluir. Eu estou dizendo que, ao contrário da posição de sessão secreta, eu estou dando visibilidade a esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, V.Exa. está falando de outro tema.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Não, esta CPI é da FUNAI. É dos índios!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É "sim" ou "não", Deputada, por favor! "Sim" ou "não"



A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu não vou votar “sim” ou “não”. Eu já disse que eu sou contra uma sessão secreta nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem.

Em votação.

Os Deputados que concordam com a sessão reservada, conforme requerimento dos Parlamentares, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, como é que foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está aprovado. É por maioria, Deputada. É só erguer os braços.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente... Sr. Presidente... É fácil contar, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está aprovado!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Um, dois, três, quatro, cinco... Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Não, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - São oito a seis!

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O resultado deu oito a seis? Daqui é mais fácil contar.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, nomine quem votou, para a sessão ser democrática. Nomine, Sr. Presidente, quem votou.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Conforme votação do Plenário, esta reunião foi transformada em reservada.

O pessoal tem 5 minutos para tomar as providências técnicas necessárias.

(Realiza-se reunião reservada.)



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0819/16	DATA: 06/07/2016	
LOCAL: Plenário 10 das Comissões	INÍCIO: 15h48min	TÉRMINO: 16h04min	PÁGINAS: 6
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Deliberação de requerimentos.			
OBSERVAÇÕES			
A reunião não se iniciou formalmente.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tendo sido aprovado o requerimento para votação em globo de todos os requerimentos, passo à leitura dos requerimentos.

Item 1. Requerimento nº 262. Este foi aprovado em sessão reservada.

Item 2. Requerimento nº 209, de 2016, da Deputada Janete Capiberibe, que requer que seja convidada a Sra. Maria Assunção, Superintendente do INCRA do Amapá.

Item 3. Requerimento nº 259, de 2016, de autoria da Deputada Tereza Cristina, acessório do RCP 16/2015, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, aos presidentes de diversas empresas estatais, de informações sobre pagamentos de patrocínios a eventos de entidades privadas sem fins lucrativos.

Item 4. Requerimento nº 260, de autoria da Deputada Tereza Cristina, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Tribunal de Contas da União, dos autos que enumera.

Item 5. Requerimento nº 261, da Deputada Tereza Cristina, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de intimação do Sr. Sávio Silveira Feitosa, Diretor Presidente do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SINDPFA), para testemunhar perante esta CPI.

Item 6. Requerimento nº 262, de autoria do Deputado Valmir Assunção e outros, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Sr. Ministro da Justiça, de inquéritos realizados pela Polícia Federal que resultaram na Operação Madeira Limpa.

Item 7. Requerimento nº 263, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. Luiz Flávio Carvalho Ribeiro, ex-Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) do Estado de Rondônia.



Item 8. Requerimento nº 264, de 2016, de autoria dos Deputados Marcon e Nilto Tatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, à Sra. Ana Pellini, Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul, a remessa de cópias das licenças ambientais para a lavra de recursos minerais na região do Quilombo Morro Alto, entre os Municípios de Maquiné e Osório.

Item 9. Requerimento nº 265, dos Srs. Deputados Marcon e Nilto Tatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM, a remessa de cópias dos requerimentos de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra de recursos minerais na região do Quilombo Morro Alto, localizado entre os Municípios de Maquiné e Osório, no Estado do Rio Grande do Sul.

Item 10. Requerimento nº 266, de autoria dos Deputados Marcon e Nilto Tatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Sr. Luiz Bacelar Guerreiro Júnior, ex-Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de Santarém.

Item 11. Requerimento nº 267, de autoria dos Deputados Nilto Tatto e Marcon, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Sr. Ministro Augusto Sherman, do Tribunal de Contas da União, de cópia de acórdão.

Item 12. Requerimento nº 273, do Deputado Valdir Colatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, para a remessa de informações e documentos nos termos que especifica.

Item 13. Requerimento nº 274, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite para serem ouvidos nesta CPI os cidadãos brasileiros da etnia indígena Xavante, conforme enumerados.



Item. 14. Requerimento nº 275, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite para serem ouvidos nesta CPI os cidadãos brasileiros da etnia indígena Parakanã, conforme enumerados.

Item 15. Requerimento nº 276, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite para serem ouvidos nesta CPI representantes do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários — SINDPFA.

Item 16. Requerimento nº 277, do Deputado Valdir Colatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição ao Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle, para a remessa de informações e documentos nos termos que especifica.

Item 17. Requerimento nº 278, do Deputado Valdir Colatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Advogado-Geral da União, para a remessa de informações e documentos nos termos que especifica.

Item 18. Requerimento nº 279, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Presidente do Instituto Nacional da Reforma Agrária — INCRA, para a remessa de documentos nos termos que especifica.

Item. 19. Requerimento nº 281, de autoria da Deputada Tereza Cristina, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de informações sobre os programas Crédito Implantação e Crédito Instalação.

Item 20. Requerimento nº 282, da Deputada Tereza Cristina, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, do acervo probatório que enumera.

Item 21. Requerimento nº 283, do Deputado Nilto Tatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o



pedido ora formulado de convocação do Dr. Wagner Mesquita, Delegado da Polícia Federal e Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, eu fiz um acordo com o Deputado, que não está mais aqui, de que até terça-feira ficaria acordada a data, e ele concordou. Isso está gravado nos autos. Eu gostaria que fosse retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A pedido do Deputado, conforme estabelecido em acordo que está registrado nas notas taquigráficas, determino a retirada de ofício.

Item 22. Requerimento nº 284, do Sr. Valdir Colatto, que requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Ilmo. Sr. Coordenador de Defesa Institucional do Departamento de Polícia Federal, de instauração de inquérito policial nos termos que especifica.

Item 23. Requerimento nº 285, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Egrégio Tribunal de Contas da União, de instauração de procedimento análise e auditoria, nos termos que especifica.

Item 24. Requerimento nº 286, de autoria do Deputado Patrus Ananias, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Sr. Ministro da Justiça, de cópia, de capa a capa, dos inquéritos realizados pela Polícia Federal no Estado do Mato Grosso: Inquéritos Policiais nº 0076/2013, nº 0187/2012, nº 0195/2012, nº 0023/2014.

Item 25. Requerimento nº 287, do Deputado Patrus Ananias, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Sr. Rodrigo Janot, Procurador Geral da República, de cópia da investigação realizada pela força-tarefa Avá Guarani, instituída há 8 meses, para apurar crimes contra as comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul.



Item 26. Requerimento nº 288, de autoria da Deputada Tereza Cristina, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Tribunal de Contas da União, dos autos que enumera.

Item 27. Requerimento nº 289, de autoria da Deputada Tereza Cristina, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Ministério Público Federal, por meio do Procurador-Geral da República, de informações e documentos que enumera.

Item 28. Requerimento nº 290, de 2016, da Deputada Tereza Cristina, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, dos autos que menciona.

Item. 29. Requerimento nº 291, de autoria da Deputada Tereza Cristina, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Chefe da Delegacia de Polícia Federal de Ilhéus, na Bahia, nos termos que especifica.

Item 30. Requerimento nº 293, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze e outros, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Juízo Federal da Subseção de Ilhéus, na Bahia, nos termos em que especifica”.

Item 31. Requerimento nº 294, de 2016, de autoria Deputado Luis Carlos Heinze e outros, que requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de requisição, ao Delegado Chefe da Delegacia do Departamento de Polícia Federal de Redenção, no Pará, de instauração de Inquérito Policial nos termos que especifica”. *(Pausa.)*

A Deputada Janete Capiberibe pediu, quando estava presente a esta reunião, a retirada de pauta do Requerimento nº 209, de sua autoria. Então, também determino a sua retirada, conforme o requerimento anterior.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, passo ao encaminhamento de votação. *(Pausa.)*



Não havendo quem queira encaminhar, a matéria está em votação.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Aprovado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Os Deputados e Deputadas que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Pausa.)*

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

A Secretaria da Comissão informará oportunamente a data da próxima reunião.

Está encerrada a presente reunião.